

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8517881-46.2023.8.06.0000; e, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 104, Inciso IV, art. 115 e art. 156, inciso II, e na Cláusula Dez, §1º, alínea "a", e §2º, inciso IV, alínea "a", do Contrato nº 25/2023, RESOLVE aplicar à empresa **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**, a penalidade de **MULTA**, no valor de **R\$ 658.185,89 (seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, como reprimenda pelo descumprimento ao Contrato Nº 25/2023. Fortaleza/CE, 18 de março de 2024.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/55821> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00067/2024
Edição: 3270

Disponibilização: 20/03/2024 às 14h44m

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 13/2024

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** Secretaria da Proteção Social SPS; **OBJETO:** o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) cede à CESSIONÁRIA, a título gratuito, o imóvel localizado à rua Interventor Major Erivando da Cruz, Nº 50 - Bairro Matriz, matrícula 24430 em Juazeiro do Norte/CE; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8504927-31.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 184 da Lei nº 14.133/21; **VIGÊNCIA:** terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA :** 18 de março de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes e Onélia Maria Moreira Leite de Santana.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/55841> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



CORRIGENDA 00005/2024
Edição: 3270

Disponibilização: 20/03/2024 às 11h36m

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA